



**Legenda**

- Reserva Agrícola Nacional** (de acordo com as delimitações em vigor para os 5 concelhos)
  
- Reserva Ecológica Nacional** (de acordo com as delimitações em vigor para os 5 concelhos)
  
- Área submetida a Regime Florestal**  
 (Todo o território do PNPG está submetido ao regime florestal (Artº 3º do Decreto 187/71 de 8/5 e Artº 3º do Decreto Lei 519-C/79 de 28/12). Na Mata Nacional aplica-se o regime florestal total. Na restante área aplica-se o regime florestal Parcial).
  
- Rede Natura 2000**
  - Sítio Natura Serra do Gerês (PTCON0001)
  - Zona de Protecção Especial Serra do Gerês (PTZPE0002)
  
- Recursos Hídricos**
  - Leito e margens de lagoas e dos cursos de água não navegáveis (10m)
  - Albufeiras classificadas e suas margens (30m)
  
- Recursos Geológicos**
  - Termas do Gerês
  
- Abastecimento de água**
  - Captação, adução e distribuição de água
  
- Rede de saneamento**
  - Estação de tratamento de águas residuais (Etars)
  - Estação de tratamento de águas residuais (Fossa séptica)
  
- Rede rodoviária**
  - Rede viária principal
  - Rede viária secundária (até 5,5 m)
  
- Rede eléctrica**
  - (Linhas de muito alta tensão, linhas de alta tensão, linhas de média tensão)
  
- Património classificado ou em vias de classificação**
  - Monumento Nacional ou Imóvel de Interesse Público classificado
  - Monumento Nacional ou Imóvel de Interesse Público em vias de classificação
  
- Zona Especial de Protecção (ZEP) (Mosteiro de Santa Maria das Júnias)**
  
- Equipamento / Edifício Escolar**
  
- Marco geodésico**
  
- Limite do Parque Nacional**
  
- Sede de Freguesia**

Base Cartográfica: Altimetria, Rede Hidrográfica e Rede Viária do IGeoE  
 Fonte: SIG / PNPG  
 Projeção de Gauss-Kruger, Elipsóide Hayford, Datum de Lisboa, Coordenadas militares.



Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I.P.  
 Parque Nacional da Peneda-Gerês

**PLANO DE ORDENAMENTO DO PARQUE NACIONAL DA PENEDA-GERÊS**

**PLANTA DE CONDICIONANTES**

Fase do trabalho	Operou	Fev. 2010	António Sousa	<b>Carta n.º 30</b>
	Verificou	Jan. 2011	Ana Fontes	Folha 1
<b>Proposta</b>	Aprovou	Jan. 2011	Ana Fontes	Escala 1:25000